

Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2002

Autoria: Câmara dos Deputados**Iniciativa:** Supremo Tribunal Federal**Ementa:**

Altera dispositivos da Lei nº 9421, de 24 de dezembro de 1996, e reestrutura as carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União.

Assunto: Administração Pública - Agentes Públicos**Data de Leitura:** 20/06/2002**Tramitação encerrada****Decisão:** Aprovada pelo Plenário**Último local:** -**Destino:** À sanção**Último estado:** 01/07/2002 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA**TRAMITAÇÃO****02/10/2002** SF-COARQ - Coordenação de Arquivo**Ação:** Processo devolvido.**02/10/2002** CN-PLÉG - PROTOCOLO LEGISLATIVO-CN**Ação:** Encaminhado ao Arquivo.**09/09/2002** SF-SGM - Secretaria Geral da Mesa**Ação:** Anexei, fls. 94, Of. SGM/P382/2002, encaminhando informações a respeito da matéria. Ao Pleg. com destino ao Arquivo.**09/09/2002** SF-SSARQ - Subsecretaria de Arquivo**Ação:** Emprestado à Secretaria Geral da Mesa - SGM**06/08/2002** SF-PLÉG - PROTOCOLO LEGISLATIVO**Ação:** Encaminhado ao arquivo.**06/08/2002** SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Ação:** Ofício nº 874/2002(SF) de 05/08/2002, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando o incluso autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 63/2002, sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e transformado na Lei nº 10.475, de 27 de junho de 2002 (fls. 83).

Ao Protocolo Legislativo com destino ao Arquivo.

TRAMITAÇÃO

02/08/2002 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 15:24 hs.

02/08/2002 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Anunciado o recebimento da Mensagem nº 217, de 2002 (nº 541/2002 na origem) do Senhor Presidente da República, restituindo autógrafos da matéria, sancionada e transformada na Lei nº 10.475, de 27 de junho de 2002.

À SSEXP, para a devida comunicação à Câmara dos Deputados e posterior remessa do processado ao Arquivo.

Publicado no DSF Páginas 14908

05/07/2002 SF-SGM - Secretaria Geral da Mesa

Ação: Encaminhado ao Plenário

05/07/2002 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: A SGM atendendo solicitação.

01/07/2002 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Ação: (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.
SANCIONADA. LEI 010475 DE 2002.
DOU - 28/06/2002 PÁG. 00002 a 00004.
Sancionada em 27/06/2002.

01/07/2002 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: REMETIDA À SANÇÃO

Ação: Remessa OF. SF 679 de 24/06/2002, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem nº 116/2002(SF), ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto (fls. 43 a 52).

Ofício nº 680/2002(SF) de 24/06/2002, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados comunicando a aprovação sem alterações, em revisão, do presente projeto e o seu encaminhamento à sanção presidencial (fls. 53).

20/06/2002 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 19:13 hs.

20/06/2002 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: APROVADA

Ação: É lido e posteriormente aprovado o Requerimento nº 401, de 2002, de urgência para a matéria. Anunciada o Projeto é proferido pelo Sr. Romero Jucá o Parecer nº 619/2002-PLEN, em substituição à CCI, favorável. Aprovado o projeto, tendo usado da palavra a Sra. Emília Fernandes À Sanção.

TRAMITAÇÃO

À SSEXP.

Publicado no DSF Páginas 12746-12752

Publicado no DSF Páginas 12734

20/06/2002 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Publicado no DSF Páginas 12678-12690

20/06/2002 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Matéria aguardando leitura.

20/06/2002 SF-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 30 (trinta) folhas numeradas e rubricadas.
À SSCLSF.

DOCUMENTOS

Autógrafo - PLC 63/2002

Data: 20/06/2002

Autor: Câmara dos Deputados

Local: null

Descrição/Ementa: Altera dispositivos da Lei nº 9421, de 24 de dezembro de 1996, e reestrutura as carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União.
